

Direção Municipal da Mobilidade
Departamento de Gestão da Mobilidade
Divisão de Processos da Mobilidade
Rua Alexandre Herculano, 46 | 1269-054 LISBOA | Tel. 213 588 500

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO EVENTO

REQUERENTE: DOEP

LOCAL: Av. da Liberdade (Troço entre o atravessamento da Praça da Alegria/R. das Pretas e a da Rua Barata Salgueiro)

DATA E HORÁRIO: Dia 15-09-2024 das 11:00 às 17:00

8ª Parada de Automóveis Antigos de Lisboa

REFERÊNCIA

COND-2024-5325

INFORMAÇÃO

No próximo dia 15 de setembro irá realizar-se a "8ª Parada de Automóveis Antigos da Cidade de Lisboa", onde estão previstos efetuar os seguintes condicionamentos de trânsito:

10h30 - Saída do estacionamento do Palácio da Justiça, Av. Marquês de Fronteira, Av. Duque d'Ávila, Av. da República, Av. da República, Praça Duque de Saldanha, Av. Fontes Pereira de Melo, Praça Marquês de Pombal e Av. da Liberdade, onde ficam expostos.

Das 11h00 às 17h00 - Corte da faixa central da Av. da Liberdade, no troço compreendido entre o atravessamento da Praça da Alegria/Rua das Pretas e o da Rua Barata Salgueiro (onde os Automóveis - cerca de 200 - ficaram estacionados, em exposição).

17:00h - Fim da Exposição - com desfile de encerramento através da Av. da Liberdade, Praça dos Restauradores, Praça Dom Pedro IV (Rossio), Praça dos Restauradores, Av. da Liberdade, terminando na Praça Marquês de Pombal.

Considerando a natureza do solicitado e as condicionantes da circulação rodoviária e pedonal acima descritos, não se vê inconveniente nos condicionamentos propostos desde que:

- Seja cumprido o disposto no Parecer da nº144/2024, em particular no acompanhamento dos percursos/desfile e nos cortes/desvios de trânsito relativos ao evento supra;
- Seja solicitada pelo requerente, a presença da Entidade Policial para coordenar e garantir a segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação do espaço público e desvios de trânsito;
- Em caso de extrema necessidade, deve ser garantido o acesso a veículos de emergência;
- Seja sempre garantida a circulação pedonal em condições de segurança;
- Deverão ser sempre garantidos todos os acessos em geral (a parques privados, garagens e zonas de cargas e descargas), ainda que limitados pela realização do evento, com especial atenção aos vários Serviços e Horteis existentes;
- Os trabalhos/ocupação sejam sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual Código da Estrada e demais Normas de Segurança;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

O Fiscal:

Vitor Fonseca

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia de Arroios, Junta de Freguesia de Santo António, PM, PSP-DT, RSB, UIT CENTRO, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, TML, VR Monteiro

Lisboa, 13-09-2024

Pel'A Dirigente

Paula Carpinteiro